

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024 - CEC/MT.

Autoriza a recondução a pedido, de Dalva Lúcia Brito do Nascimento à função de Conselheira Estadual de Cultura, representante Titular da Sociedade Civil pelo Segmento de Música.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO a pedido, da Sra. Dalva Lúcia Brito do Nascimento ao cargo de Conselheira Estadual de Cultura, representante da Sociedade Civil pelo Segmento de Música, pelas razões constantes no SECEL-PRO-2024/09339.

Art. 2º - O Conselheiro Alexander Manoel de Siqueira Godoy, volta a exercer o cargo de Conselheiro Suplente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de 14 de novembro de 2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

DAVID MOURA

Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT

\*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c37413d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)